



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 223 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 14ª sessão ordinária

com 11 (onze) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

2 (dois) abstenção

em 21/09/2023

CELEBRANTINO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade do ônibus da linha 120- Perus, passar na Av. Bento da Silva Bueno.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os munícipes solicitaram a este nobre vereador a possibilidade desta linha ser estendida até o local solicitado, pois o mesmo só passa na Av. Tenente Marques.

Assim contemplaria os moradores do Jd. Muriano, Pq. Maria Aparecida e Colinas da Anhanguera.

Esta linha é muito importante, pois o final é em Perus onde se encontra a estação de trem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de setembro de 2023.

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

PROTOCOLO
2709/2023

DATA / HORA
21/09/2023 09:39:13

USUÁRIO
254.XXX.208-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 168 – GP

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 107/2023; 141/2023; 173/2023; 177/2023; 216/2023; 219/2023; 220/2023; 221/2023; 222/2023; 223/2023; 225/2023; 226/2023 e 227/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Siva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereria Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

